

Governo do Distrito Federal Administração Regional de Vicente Pires - RA XXX Gabinete da Administração Regional de Vicente Pires Comitê Interno de Governança Pública

ATA - RA-VP/GAB/CIG

ATA DA 8ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA - RA-VP

I - GERAL

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2024, início às 10h08m, na Biblioteca da Administração Regional de Vicente Pires, situada na Rua 04-A, Travessa 05 de Vicente Pires/DF, reuniram-se os membros do Comitê Interno de Governança (CIG), nos termos do Art. 15 do Decreto nº 39.736/2019.

II - PARTICIPANTES

Membros do CIG

- 1. Alecksandr Dickson Pereira Lima Chefe de gabinete substituto e Coordenador da Coordenação de Administração Geral (COAG);
- 2. Gabriel Araújo Nascimento Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento (CODES);
- 3. Wagner Rodrigues da Costa Chefe da Assessoria Técnica (ASTEC);
- 4. Monise Campos Lima Especialista/Administradora.

Convidados

- 5. Luís Cláudio Borges Ferreira Assessor da Assessoria Técnica (ASTEC);
- 6. Matheus de Andrade Vidal Diretor da Diretoria de Obras (DIROB);
- 7. Diogo Pinho Prego Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento (DIALIC);
- 8. Elaine Almeida Falcão Gerente da Gerência de Administração (GEAD);
- 9. Jesley de Souza Reis de Oliveira Assessor;
- 10. Paula Nunes Cardoso Assessor;
- 11. Luana de Lara Rodrigues Torres Timóteo Assessor Técnico.

III - PAUTAS

- 1. Planejamento estratégico: solicitações dos gestores;
- 2. Dados | Ouvidoria;
- 3. Gestão de risco | TCA;
- 4. Gestão de risco | Política de integridade.

IV- DISCUSSÕES/DECISÕES

Sobre a primeira pauta: COAG | Planejamento estratégico: solicitações dos gestores, tratou-se sobre as solicitações feitas pelos gestores na 7º Edição do CIG (Jan/2024) requisitadas pelo Administrador regional e pelo chefe de gabinete sendo: estudo de viabilidade para contratação de execução direta de obras e Planejamento Estratégico Cultural para o exercício de 2024.

Aprofundou-se sobre possíveis fatores negativos a realização de obras nas calçadas, tendo em vista que o contrato da ATA vigente não atende as necessidades para a realização desta obra, tendo sido concluído no estudo técnico de viabilidade realizado pela COLOM que não é possível o padrão da Ata da NOVACAP se adequar as necessidades de

Vicente Pires e não é possível a Administração aderir à ata da NOVACAP e realizar o contrato adequando-se as suas necessidades. Sendo apresentada como possível solução aderir a uma nova ATA com base na legislação abaixo:

LEGISLAÇÃO: Lei 14.133/2021 | Art. 82 - Sistema de Registro de Preços (SRP) VIII - Existe VEDAÇÃO à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, SALVO na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

Sobre a segunda pauta: Ouvidoria | Resumo dos principais indicadores, foram apresentados os principais indicadores de desempenho, demonstrando como a ouvidoria desta RA-VP se encontra comparando janeiro de 2023 a janeiro de 2024 constatando que encontra-se com um alto de nível de resolutividade e satisfação, bem como o prazo médio de respostas. Foram citados também o comite de governança e as três linhas de defesa, sendo solicitada a ouvidoria, enviar relatório de ouvidoria com cópia para a caixa do CIG.

Sobre a terceira pauta: COAG | GESTÃO DE RISCO: Tomada de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas -TCAs, foi relatada a solicitação feita pela SEPLAD para a realização da TCA, na qual deve conter: 1. Declaração de conformidade do rol dos responsáveis; 2. Relatório de gestão (RGE); 3. Demonstrativo de tomada de contas especial (TCE); 4. Declaração de inexistência de nepotismo e; 5. Declaração de conformidade contábil. Sendo citada a importancia e seriedade da TCA.

Sobre a quarta pauta: COAG | GESTÃO DE RISCO: Programa de integridade, foi apresentada a comissão de integridade, tendo sido feitas algumas sugestões para a maior lisura na realização da Due diligence com fornecedores. Foi discorrido sobre ações previstas, como: 1. montar comissão 2. publicar política de integridade pública 3. transparência: divulgar na página oficial 4. iniciar atividades: due diligence | compliance de contratos. Por fim, sugeriu-se que houvesse um aprofundamento sobre o tema da Gestão de risco à integridade.

Ao fim, ficou acordado entre os presentes, a matéria a ser desenvolvida e entregue na próxima reunião, sendo ela:

- Programa de Integridade;
- Planejamento Estratégico Cultural para o exercício de 2024;
- Estudo de viabilidade para contratação de execução direta de obras.

A reunião foi encerrada às 11h22m, com agradecimento a todos os presentes e lavrada a respectiva ata pela servidora Jesley de Souza Reis de Oliveira, matrícula: 1.714.134-6.

De acordo:

Gilvando Galdino Fernandes

Administrador Regional de Vicente Pires

Gilvanildo Cardoso de Sousa

Chefe de Gabinete

Alecksandr Dickson Pereira Lima

Coordenador de Administração Geral

Marcos Vinicius de Sousa Ramalho

Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção

Gabriel Araújo Nascimento

Coordenador de Desenvolvimento

Patrícia Taís Santos Lopes Gama

Chefe da Ouvidoria

Wagner Rodrigues da Costa

Chefe da Assessoria Técnica

André Luiz Fagundes Mansur

Chefe da Assessoria de Planejamento

Monise Campos Lima

Especialista/Administrador



Documento assinado eletronicamente por **ALECKSANDR DICKSON PEREIRA LIMA** - **Matr.1712306-2**, **Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 04/03/2024, às 15:04, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GILVANILDO CARDOSO DE SOUSA - Matr.1689637-8**, **Chefe de Gabinete**, em 04/03/2024, às 16:15, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GILVANDO GALDINO FERNANDES - Matr.1710673-7**, **Administrador(a) Regional de Vicente Pires**, em 04/03/2024, às 16:16, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL ARAÚJO NASCIMENTO - Matr.1712307-0**, **Coordenador(a) de Desenvolvimento**, em 05/03/2024, às 09:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER RODRIGUES DA COSTA - Matr.1690201-7**, **Chefe da Assessoria Técnica**, em 05/03/2024, às 13:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONISE CAMPOS LIMA - Matr.1713252-5**, **Especialista em Saúde - Administradora**, em 07/03/2024, às 10:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **134584386** código CRC= **04F921EE**.